



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 424A

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO II

Na PORTARIA Nº 046/2017 – GP/CMM, publicada no JOM nº 422, página 1, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Diária a Assessora Especial da Presidência, para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de comparecimento a FECAM/RN, no dia 28 de julho,

Onde se lê: "Art. 1º Conceder a Assessora Especial da Presidência, MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, uma diária no valor unitário de R\$ 120,00 (quatrocentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (quatrocentos reais)",  
Leia-se: "Art. 1º Conceder a Assessora Especial da Presidência, MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, uma diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)".

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO III

Na PORTARIA Nº 047/2017 – GP/CMM, publicada no JOM nº 422, página 1, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Diária a Assessora Especial da Presidência, para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal-RN, em virtude de comparecimento a FECAM/RN, no dia 31 de julho,

Onde se lê: "Art. 1º Conceder a Assessora Especial da Presidência, MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, uma diária no valor unitário de R\$ 120,00 (quatrocentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (quatrocentos reais)",  
Leia-se: "Art. 1º Conceder a Assessora Especial da Presidência, MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, uma diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)".

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 942/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e,  
CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por

meio do Ofício n. 161/2017-GP/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da servidora MARIA DE FÁTIMA RESENDE LEITE CARVALHO, matrícula n. 4524-2, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 01(um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 11 de setembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 – SEDAT

OBJETO: Seleção de proposta de Organização da Sociedade Civil – OSC que apresentem propostas de trabalho que visem a promoção de desenvolvimento econômico local e regional, com ênfase no segmento industrial, comercial e turístico, inclusive a realização de feiras, congressos, rodadas de negócios e assemelhados.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.086 de 27 de junho de 2017.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROPOSTA APRESENTADA SELECIONADA OSC:  
Associação Comercial e Industrial de Mossoró – ACIM.

Mossoró/RN, 08 de setembro de 2017.

Aryanna Fernandes de Amorim Saldanha  
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO  
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
MARIA AGLAIR ABREU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES  
DIAGRAMAÇÃO

### ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR